



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.140 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO N° 9.510, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ATRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO DOS IMÓVEIS INSERIDOS NA ÁREA DENOMINADA DE “ALEGRA CENTRO”, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 1085/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I e suas alíneas “a” e “d”, o inciso II e o parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 9.510, de 25 de novembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]”

I – 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, distribuídos da seguinte forma:

a) 01 (um) representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

[...]

d) 01 (um) representante da Seção de Patrimônio Histórico e Cultural de Santos - SEPASA;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOBE;

[...]

§ 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento